



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 003/09
Processo Administrativo nº 31.901/07

“ Termo de Aditamento ao Convênio nº 043/06, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva”.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. *João Cury Neto*, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 148.207.338-26 e da Cédula de Identidade RG nº 19.683.026, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, Inscrição Estadual: isenta, neste ato representada, pelo seu Presidente, Prof. *Antonio de Pádua Pithon Cyrino*, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, estabelecem o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio nº 043/06 celebrado entre as partes em 01 de março de 2006, alterado pelos Termos Aditivos nºs 045/06, 101/06 e 003/08, tem sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2009, podendo ser renovado mediante termo aditivo devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O recurso previsto na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 045/06 do Convênio nº 043/06, fica acrescido do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para execução até 30 de junho de 2009, da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
259	02.06.01.10.305.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

Parágrafo único: Os empenhos serão distribuídos da seguinte forma: Recursos Vigilância Sanitária R\$220.978,14 (Duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), PPI (Plano Pactuado Integrado) R\$56.391,37 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) e Recursos Próprios R\$172.630,49 (cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 05 de janeiro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino
Fundação Uni

José Carlos Beraçoli
Vice Diretor Executivo
Fundação UNI

Testemunhas:

1.

2.